



Ata n.º 9

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional

----- Ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento interna de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria assistente operacional, a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, na qualidade do presidente do júri, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior da Unidade de Recursos Humanos da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal da Lousã, na qualidade de 2.ª vogal efetiva, e Carla Luísa da Cruz Mendo, Técnica Superior na Unidade Administrativa da Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal suplente, em substituição da Fátima Costa que se encontra ausente.-----

----- A presente reunião teve por objetivo proceder à verificação da existência de pronúncia durante o período de audiência dos interessados dos candidatos aprovados constantes da lista unitária de ordenação final e dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, e, seguidamente, mantendo-se as decisões anteriormente tomadas, propor e submeter a homologação a lista unitária de ordenação final, bem como todas as deliberações do Júri tomadas no presente procedimento.-----

----- Aberta a reunião, o Júri verificou que foram apresentadas duas pronúncias durante o período de audiência dos interessados de duas candidatas excluídas no decurso da aplicação dos métodos de seleção.-----

----- Efetuada a análise das alegações apresentadas pelas candidatas enunciadas a seguir, o Júri deliberou o seguinte:-----

----- No que concerne à candidata **Liliana Patrícia Nunes Rodrigues**, foi excluída por não ter comparecido ao método de seleção avaliação psicológica, conforme dispõe o ponto 11.5 do aviso de abertura, a candidata vem alegar e apresentar comprovativo de que teve consulta agendada no dia em que estava convocada para a realização do método. Em face das alegações, apesar da candidata ter comprovado a indisponibilidade de comparecer no método, a candidata foi notificada, em

cumprimento do disposto no artigo 16.º da Portaria 233/2022, de 09/09, com uma antecedência de 5 dias úteis em relação à realização do método, momento com total pertinência para expor a situação e eventualmente o Júri poder tomar uma decisão sobre a possibilidade de reagendamento, ainda no próprio dia de realização da prova, pelo que, nesta fase do procedimento, atendendo ao caráter urgente que assume os procedimentos, o Júri deliberou manter a exclusão, sendo a decisão fundamentada pelas regras previstas no aviso de abertura, designadamente no ponto 11.5 ao estipular que *"A falta de comparência ou desistência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção determina a exclusão do candidato ao procedimento"*. -----

---- No que respeita à candidata **Sónia Margarida da Silva Catela**, foi excluída por ter sido considerada "não apto" em resultado da aplicação do método de seleção avaliação psicológica, a candidata vem pedir a reanálise dos resultados ou até efetuar nova prova. Considerando que na aplicação do método o Júri foi coadjuvado por entidade especializada, que realizou os testes, ao qual o Júri enviou a pronúncia da candidata. Na resposta foi devidamente fundamentado o resultado obtido pela candidata, documento que será enviado à mesma, e que sustenta a manutenção da decisão de exclusão, juntamente e em conformidade com o disposto no artigo 21.º do n.º 4 da alínea b) da Portaria 233/2022, de 09/09, ao estabelecer que *"É excluído do procedimento concursal o candidato: Que tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases."* Delibou, ainda, o Júri indeferir, por falta de enquadramento legal, o pedido da candidata.-----

---- Não tendo os demais candidatos aprovados constantes da lista unitária de ordenação final, nem os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, apresentado pronúncia, convolvendo-se, desta forma, em definitiva a lista de ordenação final dos candidatos (anexo).-----

---- Neste seguimento, deliberou o Júri que, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, a Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, sejam submetidas à homologação do dirigente máximo desta edilidade e, por conseguinte, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, em cumprimento do disposto no n.º 3 do referido artigo, sejam notificados, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, do ato de homologação da lista de ordenação final.---

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

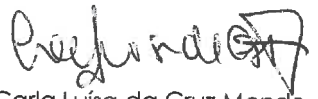


---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----


Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI,

Diana Cristina Montenegro Ribeiro


Carla Luísa da Cruz Mendo

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente operacional

Lista Unitária de Ordenação Final

(LUOF)

Nome do candidato	1.º método de seleção		2.º método de seleção		Valoração Final	Ordenação Final
	PCEO (100%)	AC (70%)	AP	EAC (30%)		
Ana Teresa Vicente Domingues	16,38 valores		Apto		16,38 valores	1.º
Elisabete Lage Simões Querido	15,75 valores		Apto		15,75 valores*	2.º
Susana Maria Simões Duarte	15,75 valores		Apto		15,75 valores*	3.º
Sandra Cláudia Ferreira Ventura	16,30 valores		14,4 valores		15,73 valores	4.º
Anabela Sofia Mendes Rodrigues	16,80 valores		12,80 valores		15,60 valores	5.º
Susana Sofia Baptista dos Santos	15,50 valores		14,40 valores		15,17 valores	6.º
Vânia Maria Matias Serra	16,30 valores		12,40 valores		15,13 valores	7.º
Isabel Rodrigues Bento	14,26 valores		Apto		14,26 valores*	8.º
Priscilla Nascimento Pegas	14,26 valores		Apto		14,26 valores*	9.º
Tatiana Alexandra Sarmento dos Santos Ferreira	15,50 valores		11,20 valores		14,21 valores	10.º
Ana Margarida Costa Ribeiro de Sousa Silva	15,20 valores		11,60 valores		14,12 valores	11.º
Telma Sofia Gonçalves Caldeira Alves	13,63 valores		Apto		13,63 valores	12.º
Helenice Carneiro Vieira	13,28 valores		Apto		13,28 valores	13.º
Haline Carolina Scavone Lopes	12,90 valores		Apto		12,90 valores	14.º

Vera Lúcia Tuna Filipe Ramos Ferreira	12,88 valores	Apto	12,88 valores	15.º
Maria de Lurdes Soares Ferreira	12,75 valores	Apto	12,75 valores	16.º
Telma Patrícia Lopes Cândido	12,63 valores	Apto	12,63 valores	17.º
Elisabete Louwrens Duarte Ferreira	10,63 valores	Apto	10,63 valores	18.º
António Carlos Simões Trindade	10,50 valores	Apto	10,50 valores	19.º
Luiz Nunes	10,38 valores	Apto	10,38 valores	20.º
Rui André da Fonseca Leal dos Santos	9,75 valores	Apto	9,75 valores	21.º
Claúdia De Lourdes Bartolomeu Goncalves Pereira	9,50 valores	Apto	9,50 valores	22.º

Legenda:

PCEO= Prova de Conhecimentos Escrita e Oral;

EAC= Entrevista de Avaliação Competências

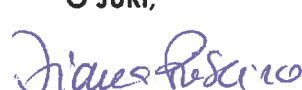
AP = Avaliação Psicológica;

AC = Avaliação Curricular;

**critério de desempate: candidato que tenha mais experiência na área;*



Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI,

Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Carla Luísa da Cruz Mendes